



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0197, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 46/2022, firmado com a empresa EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, junto à ESMPU, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, de serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo logística para eventos e outros correlatos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula nº 70.396, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (02.977.786/0001-27);

Contrato: 46/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecer sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente de serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, sonorização, intérprete de libras, legendagem de vídeos, equipamentos, locação de salas, auditórios e outros correlatos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ANDERSON VINICIOS ALMEIDA COSTA, matrícula nº 70.841.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Gomes Xavier, Secretário de Administração Substituto**, em 17/11/2022, às 13:14 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0382352** e o código CRC **021DD0B3**.



Processo nº: 0.01.000.1.002981/2021-57

ID SEI nº: 0314032

Criado por [rafaelneves](#), versão 2 por [rafaelneves](#) em 16/11/2022 16:33:40.